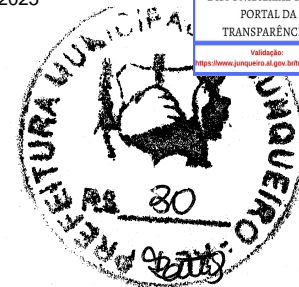


Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.
005/2021 – PONTO DE ENDEMIAS, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
JUNQUEIRO E A Sr.^a MARIA DINÁ DOS
SANTOS.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Maria Diná dos Santos**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 458793 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 293.611.334-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Juviano da Silva, nº 118 – Bairro – Centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 12220010/2022** e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/12/2022 a 28/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) reais, com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 6241-3, AG: 1284-X, Banco do Brasil, de titularidade da LOCADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2023 será a seguir relacionada:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.6008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

Maria

ℓ



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

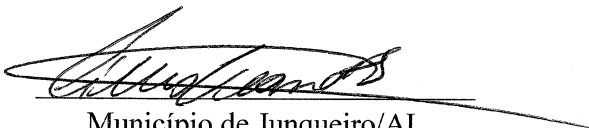


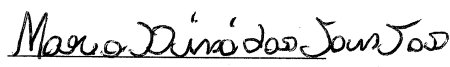
CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

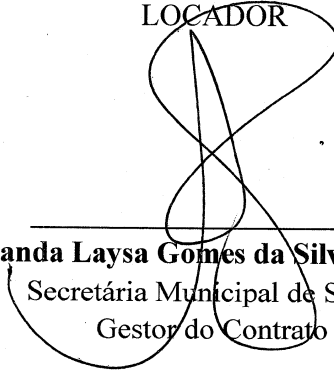
CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 28 de dezembro de 2022.


Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO


Maria Diná dos Santos
CPF N. 293.611.334-20
LOCADOR


Amanda Laysa Gomes da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Contrato